



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PREGÃO Nr. 059/2009**

**ANEXO I**

**Proposta de Preços**

**Processo: 5483 / 2009**

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail : \_\_\_\_\_

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

<b>Solicitação de Despesas</b>	<b>Req. de Material</b>	<b>Dotação</b>
1.600 / 2.009 - 1	124 / 2.009	1.307 / 2.009
1.615 / 2.009 - 1	383 / 2.009	945 / 2.009
1.616 / 2.009 - 1	366 / 2.009	1.053 / 2.009
1.619 / 2.009 - 1	367 / 2.009	1.178 / 2.009
1.602 / 2.009 - 1	128 / 2.009	1.310 / 2.009



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

1.603 / 2.009 - 1	361 / 2.009	1.197 / 2.009
1.614 / 2.009 - 1	365 / 2.009	941 / 2.009
1.605 / 2.009 - 1	362 / 2.009	1.211 / 2.009
1.620 / 2.009 - 1	387 / 2.009	1.181 / 2.009
1.604 / 2.009 - 1	385 / 2.009	1.200 / 2.009
1.609 / 2.009 - 1	364 / 2.009	941 / 2.009
1.622 / 2.009 - 1	386 / 2.009	1.093 / 2.009
1.601 / 2.009 - 1	125 / 2.009	1.307 / 2.009
1.606 / 2.009 - 1	380 / 2.009	1.214 / 2.009
1.610 / 2.009 - 1	382 / 2.009	945 / 2.009
1.608 / 2.009 - 1	381 / 2.009	976 / 2.009
1.617 / 2.009 - 1	384 / 2.009	1.056 / 2.009
1.599 / 2.009 - 1	113 / 2.009	1.307 / 2.009
1.607 / 2.009 - 1	363 / 2.009	971 / 2.009
1.621 / 2.009 - 1	368 / 2.009	1.090 / 2.009

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
32.879	UN	79	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EM VEÍCULOS			
			À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, CONFORME RELAÇÃO DE FROTA			
			EM ANEXO. OBSERVAÇÕES :			
			1) TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO, INCLUSIVE O GPS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE			
			RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE DISPONIBILIZARÁ O SOFTWARE DE OPERAÇÃO,			
			COM TODAS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS E PROCESSADAS EM MICROCOMPUTADOR A SER			
			DISPONIBILIZADO TAMBÉM PELA CONTRATADA.			
			2) OS VEÍCULOS SERÃO MONITORADOS COM LOCALIZAÇÃO DE MINUTO EM MINUTO.			
			3) GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO DE 12(DOZE) MESES.			
32.880	UN	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EM MOTOCICLETAS			
			A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, CONFORME RELAÇÃO DE FROTA			
			EM ANEXO. OBSERVAÇÕES :			
			1) TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO, INCLUSIVE O GPS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE			
			RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE DISPONIBILIZARÁ O SOFTWARE DE OPERAÇÃO,			
			COM TODAS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS E PROCESSADAS EM MICROCOMPUTADOR A SER			
			DISPONIBILIZADO TAMBÉM PELA CONTRATADA.			
			2) OS VEÍCULOS SERÃO MONITORADOS COM LOCALIZAÇÃO DE MINUTO EM MINUTO.			
			3) GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO DE 12 (DOZE) MESES.			
32.604	SV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR,			
			PARA MAPEAMENTO DIGITAL DE DISTÂNCIAS E ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ZONAS URBANA			
			E RURAL DE PATOS DE MINAS.			
			OBJETO: OBTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO, ROTEIRO, EMISSÃO DE			



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

			RELATÓRIOS E MAPAS ATRAVÉS DE SISTEMA GPS/TELEFONIA MÓVEL.			
			PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.			
			TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE RESPONSABILIDADE DA			
			CONTRATADA,QUE DISPONIBILIZARÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 (UM) HARDWARE			
			(MICROCOMPUTADOR) CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS E PROCESSADAS.			
32.882	SV	9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR,			
			PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE			
			PATOS DE MINAS, CONFORME RELAÇÃO DE FROTA EM ANEXO. OBSERVAÇÕES:			
			1)TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO, INCLUSIVE O GPS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE			
			RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE DISPONIBILIZARÁ O SOFTWARE DE OPERAÇÃO,			
			COM TODAS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS E PROCESSADAS EM MICROCOMPUTADOR A SER			
			DISPONIBILIZADO TAMBÉM PELA CONTRATADA.			
			2) OS VEÍCULOS SERÃO MONITORADOS COM LOCALIZAÇÃO DE MINUTO EM MINUTO.			
			3) VALOR MENSAL POR UNIDADE			
32.883	SV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR,			
			PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS TERCEIRIZADOS, À SERVIÇO DA			
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, CONFORME RELAÇÃO DE FROTA EM ANEXO.			
			OBSERVAÇÕES:			
			1) TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO, INCLUSIVE O GPS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE			
			RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE DISPONIBILIZARÁ O SOFTWARE DE OPERAÇÃO, COM			
			TODAS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS E PROCESSADAS EM MICROCOMPUTADOR A SER DISPONIBILIZADO			
			TAMBÉM PELA CONTRATADA.			
			2) OS VEÍCULOS SERÃO MONITORADOS COM LOCALIZAÇÃO DE MINUTO EM MINUTO.			
			3) VALOR MENSAL POR UNIDADE.			
			4) DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO EM TEMPO INTEGRAL NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, PARA			
			ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA.			
32.881	SV	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR,			
			PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE MOTOCICLETAS À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL			
			DE PATOS DE MINAS, CONFORME RELAÇÃO DE FROTA EM ANEXO. OBSERVAÇÕES:			
			1)TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO, INCLUSIVE O GPS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE			
			RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE DISPONIBILIZARÁ O SOFTWARE DE OPERAÇÃO, COM			
			TODAS AS INFORMAÇÕES COLHIDAS E PROCESSADAS EM MICROCOMPUTADOR A SER			
			DISPONIBILIZADO TAMBÉM PELA CONTRATADA.			
			2) OS VEÍCULOS SERÃO MONITORADOS COM LOCALIZAÇÃO DE MINUTO EM MINUTO.			
			3) VALOR MENSAL POR UNIDADE			

Valor Total : R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Observações:**

- **Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- **A garantia mínima dos equipamentos de rastreamento e monitoramento será de 12(doze) meses.**
- **O valor máximo a ser pago para os itens 30881, 30882 e 32883 será de R\$ 212,00 por mês.**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo Padronizado